



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve com amparo no art. 197, caput do Regimento Interno e considerando a Ponte Rio Perequê, que liga o bairro Meia Praia, em Itapema ao Bairro Perequê, em Porto Belo, considerando o novo parecer técnico emitido pela Defesa Civil Estadual, que demonstra o agravamento do estado estrutural da Ponte sobre o Rio Perequê, considerando a decisão que resultou na declaração de emergência para os municípios, determinada no Decreto nº 3228/23 por Porto Belo e 024/23 por Itapema, e por fim, considerando o ofício 1458/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, em resposta a IND.0887.2/2020, que informou que a referida ponte não se encontra sob responsabilidade do Estado, REQUER, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Infraestrutura o seguinte Pedido de Informação:

1 - considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no ofício 1458/2020, subscrito pelo secretário de estado da pasta, à época, de qual Município e seu órgão, é a responsabilidade pela manutenção da referida Ponte?

2 - qual o número da legislação (lei, decreto e/ou normativa) que determina tal responsabilidade?

3 - quando e por qual ente foi realizada a construção da referida Ponte?

4 - em atenção a pergunta 1 e 2, requer cópia do plano rodoviário estadual, bem como da legislação que especifica quanto a responsabilidade pela manutenção da ponte Rio Perequê.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

